



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 764/1991

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 703/90 QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – O recuo frontal das edificações nos lotes que fazem frente para a Avenida Bernardino de Campos nas quadras 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no Jardim São Paulo fica estabelecido em 4,00 (quatro) metros.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 18 de outubro de 1991.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Municipal de Administração

Projeto nº. 33/1991.
Autor: Executivo Municipal.

,161

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238